



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA – GP N° 190/2019

#### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, divulgado por meio do Edital n° 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, por intermédio da Portaria GP n° 128/2019, datada de 05/08/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 071/2019 na edição do dia 06 de agosto de 2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA POLIANA DOS SANTOS SALES, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, para a função de Professor de Ciências.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 23 de março de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

### PORTARIA – GP N° 191/2019

#### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019, divulgado por meio do Edital n° 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 089/2019 na edição do dia 19 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019, por intermédio da Portaria GP n° 189/2019, datada de 19/09/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 089/2019 na edição do dia 19 de setembro de 2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a EDILMA GONÇALVES DE ALMEIDA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019, para a função de Enfermeiro para o Programa Estratégia da Família - ESF.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 23 de março de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

### PORTARIA – GP N° 192/2019

#### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019, divulgado por meio do Edital n° 006/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 089/2019 na edição do dia 19 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019,

por intermédio da Portaria GP n° 189/2019, datada de 19/09/2019, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 089/2019 na edição do dia 19 de setembro de 2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a senhora MAYARA NIÉDJA MIRANDA SÁ, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 004/2019, para a função de Fisioterapeuta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 23 de março de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

**PREFEITO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2019-CPL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às **09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: **Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros em geral, para atender as demandas operacionais das secretarias municipais conforme termo de referência.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 111. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 20 de Setembro de 2019.

MARCIEL ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial